CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 19/05/2022
Presidente CM IGA

INDICAÇÃO Nº 524 /2022

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado essa indicação a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando providências a serem tomadas, através da secretaria competente em parceria com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) **, o deslocamento do Redutor Eletrônico de Velocidade (Lombada Eletrônica)já existente, e a instalação do mesmo em frente ao Centro Mariápolis Santa Maria localizado na Avenida Alfredo Bandeira de Melo, Nº01, Ana De Albuquerque, Cep (53630-030) do a Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra, localizada Br 101, Km 43,6, CEP (53.630-480) no sentido Recife.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA:

A indicação se faz justa e necessária, tendo em vista que, o deslocamento do Redutor Eletrônico de Velocidade (Lombada Eletrônica)já existente, e a instalação do mesmo em frente ao Centro Mariápolis Santa Maria localizado na Avenida Alfredo Bandeira de Melo, Nº01, Ana De Albuquerque, Cep (53630-030) do a Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra, localizada Br 101, Km 43,6, CEP (53.630-480) no sentido Recife. Com objetivo de evitar acidentes, melhorar o tráfego e informatizar, é de grande responsabilidade e importância do poder público a melhoria na sinalização proporcionando mais segurança de pedestres e veículos que circulam na BR 101 citada acima, por existi empresas e escolas na localidade é fundamental que haja um Redutor Eletrônico de Velocidade (Lombada Eletrônica) que auxilie a segurança a quem precisar utilizar a mesma. Acredito que venho indicar algo importante para melhor servi a população de nosso município e visitantes. Aguardo aprovação dos colegas parlamentares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 18 de Maio de 2022.

Jonatas Pessoa dos Santos
Vereador